VB1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS
CNPJ/MF: 55.481.003/0001-86
("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2026

I. **DATA, HORA E LOCAL**: No dia 12 de agosto de 2026, às 17:00 horas, realizada virtualmente pela administradora, a **FINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.266.751/0001-00, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, n° 134, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04576-060, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio Ato Declaratório nº 18.527, de 15 de março de 2021 ("Administradora").

II. **CONVOCAÇÃO**: Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença dos Cotistas representando a totalidade das cotas emitidas e integralizadas pelo Fundo, nos termos do §7º do Artigo 72 da parte geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175"), conforme assinaturas constantes da lista de presença de Cotistas ("Lista de Presença de Cotistas").

III. **PRESENÇA**: Presentes: **(i)** os representantes legais da Administradora; **(ii)** os representantes legais da **BLUEWAVE ASSET LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.703.306/0001-56, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Professor Atílio Innocenti, nº 474, 2º Andar, Sala 208, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001 ("Gestora" e, em conjunto com a Administradora, "Prestadores de Serviços Essenciais"); e **(iii)** os Cotistas representantes de 100% (cem por cento) das cotas em circulação ("Cotistas"), conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Cotistas.

IV. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Leandro Sutili; e Secretário: Victor Santos.

V. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a destituição da **FINNE TECH CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.943.290/0001-48, com sede na Avenida Nove de Julho 5955, Jardim Paulista, São Paulo, CEP 01407-200 e da **G3OP - G3 OPERATIONAL HOLDING LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.560.240/0001-62, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecilio, 2690, Quadra B-26, Lote 16/17, sala 1718 – Torre Tokyo Edif Metropolitan, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74810-100 das funções de consultora e agente de cobrança, respectivamente; **(ii)** a alteração da remuneração das consultoras **VANTO FINTECH S/A** e **BWAI CONSULTORIA LTDA**; **(iii)** caso aprovadas as matérias anteriores, a alteração e consolidação do Regulamento, nos termos do Anexo I, com vigência a partir da abertura do dia 13 de agosto de 2026; **(iv)** a ratificação de todos os pagamentos realizados às consultoras e aos agentes de cobrança desde o dia 05 de dezembro de 2025; e **(v)** a autorização para que os Prestadores de Serviços Essenciais pratiquem todos os atos relacionados às matérias aprovadas.

VI. **DELIBERAÇÕES:** Instalada validamente a assembleia, os Cotistas, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas:

(i) **Aprovaram** a destituição da **FINNE TECH CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.943.290/0001-48, com sede na Avenida Nove de Julho 5955, Jardim Paulista, São Paulo, CEP 01407-200 e da **G3OP - G3 OPERATIONAL HOLDING LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.560.240/0001-62, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecilio, 2690, Quadra B-26, Lote

16/17, sala 1718 – Torre Tokyo Edif Metropolitan, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74810-100 das funções de consultora e agente de cobrança, respectivamente.

(ii) Aprovaram a alteração da remuneração devida à **VANTO FINTECH S/A** e à **BWAI CONSULTORIA LTDA.**, em razão dos serviços de consultoria especializada prestados à Classe, nos termos e condições previstos no item 12.1. abaixo:

> *"12.1. Pelos serviços de consultoria especializada, será devida pela Classe à **CONSULTORA** conforme abaixo:*
>
> *a) **VANTO FINTECH S/A:** uma remuneração equivalente a: (i) 1% (um por cento) ao ano incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe, apurado mensalmente, observado um valor mínimo mensal de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); e (ii) 1% (um por cento) do valor de aquisição de cada direito creditório originado pela Consultora 1 e adquirido pelo Fundo, sendo este valor pago mensalmente; e*
>
> *b) **BWAI CONSULTORIA LTDA:** uma remuneração mensal fixa de R$ 7.000 (sete mil reais)."*

(iii) Aprovaram a alteração e consolidação do Regulamento, nos termos do Anexo I, com vigência a partir da abertura do dia 13 de agosto de 2026.

(iv) Ratificaram todos os pagamentos realizados às consultoras e aos agentes de cobrança desde o dia 05 de dezembro de 2025. Os cotistas consignam, neste ato, que a **FINNE TECH CIA LTDA** e a **BWAI CONSULTORIA LTDA.** iniciaram a prestação de serviços ao Fundo em junho de 2025, mas que, por um lapso, a antiga administradora não promoveu a alteração do Regulamento.

(v) Aprovaram a autorização para que os Prestadores de Serviços Essenciais pratiquem todos os atos relacionados às matérias aprovadas

Os Cotistas, neste ato, declaram que não possuem quaisquer dúvidas sobre as deliberações realizadas na presente assembleia e dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações realizadas neste ato.

VII. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Ordinária de Cotistas foi encerrada com a lavratura da presente ata.

As Partes declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme regulamentação aplicável.

As Partes conferem expressa anuência para que a presente ata seja celebrada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as Partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

Leandro Sutili
Presidente

Victor Santos
Secretário

FINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Administradora

BLUEWAVE ASSET LTDA.
Gestora

VB1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS
CNPJ/MF: 55.481.003/0001-86
("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I – REGULAMENTO CONSOLIDADO